



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 10/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 20,36M² DE RUFOS E DE 30M² DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO COM MADEIRAMENTO, NA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO.

Em 29/05/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VILSON JOSÉ PEREIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.053.191/0001-27, com sede na Rua João Watzko, 172, Bairro Industrial I, Canoinhas/SC, neste ato representada pelo Sr. Vilson José Pereira, inscrito no CPF nº 619.299.729-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA NONA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)

O prazo de vigência que era até 29/05/2019, passará a ser até **30/07/2019**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

VILSON JOSÉ PEREIRA - ME

Contratada

Vilson José Pereira

Representante

Visto

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: